

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

AVISO DE EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF- nível: Mestrado – da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás vem tornar público aos interessados que se encontram abertas as inscrições para a turma 01/2015, no período de **09/02/2015** a **25/02/2015**, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Maiores informações e o edital podem ser obtidos na Secretaria do PPGCF, situada na Rua 240, esquina com Quinta Avenida, s/n, Setor Leste Universitário. CEP: 74605-170, Goiânia – Goiás, ou pela *homepage* da Faculdade de Farmácia (<http://www.farmacia.ufg.br>) e/ou da Pró-Reitoria de Pós- Graduação da UFG – PRPG (<http://www.prpg.ufg.br>); endereço eletrônico fernandabellato@gmail.com, ou ainda, pelo telefone da Secretaria do Mestrado (0xx62) 3209 6039 (ramal 200).

Goiânia, 17 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Ricardo Neves Marreto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, FF/UFG

Visto:

Profa. Dr. José Alexandre Felizola Diniz Filho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015 PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E
MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UFG.**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF - nível: Mestrado, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás, com sede na Rua 240, esquina com Quinta Avenida, s/n, Setor Leste Universitário. CEP: 74605-170, Goiânia – Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o PPGCF, nível mestrado, área de concentração Fármacos e Medicamentos.

O Programa tem por objetivos promover a capacitação docente, a formação de pesquisadores e o aprimoramento técnico- científico de profissionais que exerçam atividades inerentes às Ciências Farmacêuticas, bem como estimular a produção de novos conhecimentos na área de abrangência do curso. O tempo para a conclusão do mestrado é de 24 meses. O candidato aprovado no processo de seleção deverá obter, no mínimo 16 créditos em disciplinas e 02 créditos em atividades complementares, com frequência mínima de 85% em todas as atividades com avaliação do programa. Deverá, ainda, ser aprovado na defesa da dissertação de Mestrado, à qual serão atribuídos 16 créditos, totalizando 34 créditos. Ao final, será outorgado o título de Mestre em Ciências Farmacêuticas, na área de concentração Fármacos e Medicamentos, conforme regulamento do programa.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de **09/02/2015 a 25/02/2015**, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, situada na Rua 240, esquina com Quinta Avenida, s/n, Setor Leste Universitário. CEP: 74605-170 – Goiânia – Goiás –telefone (0xx62) 3209 6039 (ramal 200).

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Na inscrição, o candidato deverá preencher formulário próprio e apresentar fotocópia dos seguintes documentos, acompanhada dos originais para conferência no ato da inscrição ou cópias autenticadas:

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Plena reconhecido pelo MEC em Farmácia ou em áreas afins ou ainda, declaração emitida pela Secretaria de Graduação do curso e assinada pelo Coordenador de Graduação, de que está matriculado no último ano do curso, com previsão de concluí-lo antes da data prevista para a matrícula no programa de pós- graduação;
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) Cópia do CPF e Carteira de Identidade;
- d) Uma fotografia 3x4, recente;
- e) **Curriculum vitae, cadastrado na Plataforma Lattes** (disponível no site www.cnpq.br), completo, atualizado e comprovado dos últimos **05 (cinco) anos** e formulário de currículo padronizado (**solicitar à Secretaria do Programa**) devidamente encadernado em espiral e com os comprovantes apresentados na sequência do Lattes;
- f) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome;
- g) Visto RNE para estrangeiros residentes no país;
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- i) Comprovante de quitação com o serviço eleitoral;
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de guia de recolhimento fornecida pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;
- k) Formulário de inscrição preenchido e assinado (disponível no site: <http://mestrado.farmacacia.ufg.br>)

l) Carta redigida e assinada pelo candidato com indicação do provável orientador, contendo a anuência deste;
 m) Pré-projeto de pesquisa dentro da linha de pesquisa do provável orientador (o pré-projeto deve conter os seguintes itens: introdução com justificativa, metodologia e referências, máximo de 05 páginas).

3.1. Os portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional;

3.2. A documentação de inscrição acima mencionada deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição;

3.3. A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

3.4. É vetada a inscrição condicional;

3.5. Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico;

3.6. Serão aceitas inscrições por meio de procuração ou Serviço de Postagem Expresso Registrada (ex: SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT), o qual deve ser encaminhado para o endereço a seguir até o dia **25/02/2015**, data limite para postagem.

Endereço:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
 Faculdade de Farmácia - UFG
 Rua 240, esquina com Quinta Avenida, S/N
 Setor Leste Universitário
 Goiânia – Goiás CEP: 74605-170

3.7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CPG do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. DAS VAGAS

Serão oferecidas até 24 (vinte e quatro) **vagas**, atendendo à seguinte distribuição por orientador e por área de atuação:

Orientador	Área de Atuação	Vagas
Profa. Dra. Carolina Horta Andrade carolina@ufg.br	Planejamento de Fármacos e Estudos Farmacocinéticos utilizando Modelagem Molecular	02
Prof. Dr. Edemilson Cardoso da Conceição ecardoso@ufg.br	Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica de produtos farmacêuticos, cosméticos e nutracêuticos a partir de matérias primas de origem	03
Profa. Dra. Eliana Martins Lima emlima@ufg.br	Nanotecnologia Farmacêutica e Sistemas de Liberação de Fármacos	02
Profa. Dra. Elisângela de Paula Silveira Lacerda elacerda@ufg.br	Farmacogenética/Oncologia Experimental	01
Prof. Dr. Eric de Souza Gil ericsgil@ufg.br	Desenvolvimento de métodos alternativos para análise farmacêutica e estudos de	01
Prof. Dr. José Realino de Paula jose_realino@ufg.br	Farmacognosia e Controle de Qualidade de Produtos Naturais	01
Prof. Dr. Luiz Carlos Cunha lccunha@ufg.br	Avaliação da Toxicidade, Farmacocinética e Toxicocinética Experimentais	03
Profa. Dra. Maria Teresa Freitas Bara mbara@ufg.br	Farmacognosia e Controle de qualidade de matérias-primas vegetais e fitoterápicos	01
Prof. Dr. Matheus Lavorenti Rocha rochaml@ufg.br	Farmacologia Cardiovascular	03
Prof. Dr. Pierre Alexandre dos Santos – pierre@ufg.br	Química e biologia de espécies do Cerrado com ênfase em estudos anatômicos, químicos e ensaios biológicos	01

Prof. Dr. Ricardo Neves Marreto ricardomarreto@ufg.br	Tecnologia Farmacêutica	03
Profa. Dra. Stephânia Fleury Taveira – stephaniafleury@ufg.br	Nanotecnologia e sistemas de liberação para aplicação tópica e transdérmica de fármacos.	03

5. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da UFG, nível mestrado, será desenvolvido pela comissão de seleção, indicada pela CPG, de acordo com o Regulamento do Programa, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFG, do Estatuto e Regimento da UFG e também de acordo com os procedimentos definidos a seguir;

5.2. O processo de seleção incluirá 03 (três) etapas:

- a) Exame de suficiência em língua inglesa;
- b) Avaliação do *curriculum vitae* dos últimos 5 (cinco) anos (2010 a 2014);
- c) Defesa do pré-projeto (Formato padrão a ser retirado na Secretaria do Programa, constituído de 06 slides. O tempo máximo de defesa do projeto será 10 minutos para apresentação e 10 minutos para arguição).

5.3. O exame de suficiência em língua inglesa tem **caráter eliminatório e classificatório** sendo considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco), em uma escala de zero a dez;

5.4. A avaliação do *curriculum vitae* tem **caráter classificatório**;

5.4.1 O *curriculum vitae* será avaliado de acordo com a tabela de pontuação que estará disponível na Secretaria do Programa após o início do período de inscrição. Ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos em notas dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples;

5.5. A defesa do pré-projeto possui **caráter classificatório** e visa avaliar: I) a expressão oral de idéias e a articulação do raciocínio, II) a capacidade de argumentação do candidato, III) conhecimentos gerais de metodologia científica, IV) capacidade de inserção na linha de pesquisa escolhida e disponibilidade de dedicação ao Curso. Para cada item serão atribuídos de zero (0) a dois e meio (2,5) pontos. Após soma simples, o candidato receberá uma nota final de zero a dez;

5.6. Caso haja empate na soma total de pontos, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação obtida no *curriculum vitae*, e o segundo critério será a pontuação obtida na defesa do pré-projeto;

5.7. A nota final será auferida considerando os seguintes pesos: Currículo, peso 5 (cinco), defesa do pré-projeto, peso 3 (três) e exame de suficiência em língua inglesa, peso 2 (dois);

5.8. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos obtida nas etapas do processo seletivo previstas na seção 5.2.;

5.9. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, dentro do limite de vagas por orientador;

5.12. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo;

5.13. Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências da Faculdade de Farmácia - UFG, em local a ser definido e divulgado pela CPG;

5.14. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

5.14.1 Inscrições: 09 de fevereiro de 2015 a 25 de fevereiro de 2015;

5.14.2 Homologação das inscrições pela Comissão de Seleção: 25 de fevereiro de 2015; divulgação dia 25 de fevereiro de 2015, após as 16:30 horas.

5.14.3 Seleção:

02/03/2015 – das 8:00 h às 10:00 h – Realização do exame de suficiência em língua inglesa para os candidatos que tiveram a inscrição homologada.

02/03/2015 – 16:00 h - Divulgação dos resultados do exame de suficiência em língua inglesa e dos candidatos aptos a prosseguir no processo seletivo.

05/03/2015 e 06/03/2015 – A partir das 08:00 h até às 17:00h (se necessário) – Defesa do pré-projeto.

13/03/2015 - Homologação pela CPG e divulgação do resultado do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFG a partir das 16:00 h.

5.15. Na divulgação final do resultado do processo seletivo, constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada (exceção àqueles considerados desistentes), bem como suas respectivas notas em cada etapa, refletindo dessa forma os critérios de desempenho de cada candidato;

5.16. O prazo de recurso em qualquer etapa do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFG será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação dos resultados parciais ou final. Será considerado prorrogado o prazo de recurso até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento incidir em dia em que, por qualquer motivo, não houver expediente na Faculdade de Farmácia da UFG;

6. DA MATRÍCULA

6.1. Somente será concedida matrícula para os candidatos aprovados no processo seletivo e portadores de diploma de Curso de Graduação Plena reconhecido pelo MEC ou de Declaração emitida pela Secretaria de Graduação e assinada pelo Coordenador de Graduação, como comprovação oficial de conclusão do curso de graduação;

6.2. A matrícula dos aprovados será efetuada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia - UFG, no dia **01 de abril de 2015**, das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h;

6.3. As matrículas poderão ser realizadas por procuração;

6.4. As atividades do primeiro semestre letivo de 2015 serão iniciadas em 06/04/2015;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, burlar ou a tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

7.3. O não comparecimento do candidato em quaisquer das etapas do processo seletivo resultará em sua eliminação no mesmo;

7.4. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas;

7.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia - UFG, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFG.

Goiânia, 17 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Ricardo Neves Marreto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – FF/UFG

Visto:
Prof. Dr. José Alexandre Felizola Diniz Filho
Pró-Reitor de Pós-Graduação - UFG